

Rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade de Imperatriz – MA

Support and service network for women victims of violence in the city of Imperatriz – MA

DOI:10.34117/bjdv8n7-241

Recebimento dos originais: 23/05/2022

Aceitação para publicação: 30/06/2022

Luziane Ponciano Gama

Mestranda do programa de Pós-graduação em Sociologia (UFMA)

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Av. Sabiá das Laranjeiras, Nº 3000, Santa Inês, Imperatriz – MA

E-mail: luziane.ponciano@discente.ufma.br

Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Doutor pelo programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS/USP)

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Rua Urbano Santos, S/N, Centro, Imperatriz – MA

E-mail: clodomir.cordeiro@ufma.br

Jaira Ruama Oliveira de Sousa Vieira

Mestranda do programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (UFMA)

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Av. Principal 44, Cond. Ecopleno 2, João Paulo II, Imperatriz – MA

E-mail: jaira.ruama@discente.ufma.br

Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Rua Urbano Santos, S/N, Centro, Imperatriz – MA

E-mail: karla.bianca@ufma.br

RESUMO

O presente trabalho pretende explorar a rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade de Imperatriz, Maranhão, apresentando os diversos órgãos que participam desta articulação, suas atribuições e respectivas ações no enfrentamento à violência contra a mulher. Articuladas às políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, essas instituições têm contribuído para a redução das desigualdades impostas por papéis sociais, notadamente a manifestação histórica das relações de poder desiguais entre mulheres e homens, sendo a violência contra a mulher uma de suas mais dolorosas faces. O texto apresenta elementos de uma pesquisa de mestrado em andamento, desta forma, nossa exposição se desenvolverá a partir de uma abordagem de cunho exploratório de base bibliográfica e documental, buscando identificar e descrever a rede de apoio existente na cidade de Imperatriz. Analisando as formas de mobilização destes órgãos em nível municipal a efetiva proteção e apoio à

mulher vítima de violência ganha forma, nos permitindo identificar as múltiplas instituições e experiências de apoio e atendimento a esse público. Conclui-se, a partir da análise realizada, que a cidade de Imperatriz conta com uma rede de apoio e atendimento que se articula em diversos órgãos, não só trabalhando questões ligadas ao combate à violência, mas especialmente, possibilitando o apoio e proteção que permitem à mulher o início de um processo de resgate de sua dignidade, significativamente vulnerável no contexto da violência vivenciada.

Palavras-chave: direitos humanos, mulheres, violência, rede, atendimento.

ABSTRACT

This work intends to explore the support and assistance network for women victims of violence in the city of Imperatriz, Maranhão, presenting the various bodies that participate in this articulation, their attributions and respective actions in confronting the violence against women. Articulated with public policies aimed at confronting the violence against women, these institutions have contributed to the reduction of inequalities imposed by social roles, notably the historical manifestation of power relations unequal between women and men, with violence against women being one of the most painful faces. The text presents elements of an ongoing master's research, in this way, our exhibition will develop from an exploratory approach bibliographical and documentary basis, seeking to identify and describe the existing support network in the city of Imperatriz. Analyzing the forms of mobilization of these organs at the municipal level, the effective protection and support for women victims of violence takes shape, in the allowing to identify the multiple institutions and experiences of support and assistance to this public. It is concluded, from the analysis carried out, that the city of Imperatriz has a support and service network that articulates in various agencies, not only working on issues linked to combating violence, but especially, enabling the support and protection that allow women to start a process of rescuing their dignity, significantly vulnerable in the context of experienced violence.

Keywords: human rights, women, violence, network, service.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil a forte atuação dos movimentos feministas na segunda metade dos anos 1970 mobilizou a atuação estatal na década seguinte, com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs), e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985), inexistindo, até então, órgão responsável por políticas públicas específicas para mulheres. Em 2001, o país foi responsabilizado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por omissão, tolerância e negligência em relação à violência contra as mulheres, cujas recomendações desencadearam na criação da Lei Maria da Penha (2006), considerada compatível com os anseios internos insculpidos pelos tratados internacionais que já demarcavam o gênero como fator determinante na violência contra as mulheres.

A Criação em 2003 da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, impulsionou as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres que se limitava as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), passando a incluir ações de prevenção, de garantia de direitos e a responsabilização dos agressores. Com o advento da Lei Maria da Penha, a descrição da atuação estatal em situações de violência contra mulher passou de rarefeita a exigir uma atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade.

Assim, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi redimensionada, e as respostas dos governos (Federal, estaduais e municipais), passaram a compreender outros serviços, tais como: centros de referência da mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros (BRASIL, 2011).

Imperatriz, localiza no oeste maranhense, é a segunda maior cidade, centro político, cultural e populacional do estado, entreposto comercial e de serviços que conecta dois estados vizinhos: Tocantins e Pará (, e como tal, foi impactada pela ampliação da rede de apoio de atendimento às mulheres vítimas de violência. Este artigo visa explorar as instituições que compõe a referida rede, suas atribuições e respectivas ações no enfrentamento à violência contra a mulher na cidade.

O texto apresenta elementos de uma pesquisa de mestrado em andamento que pretende analisar as narrativas da mulher vítima de violência durante a Pandemia, atendidas pelos órgãos que compõe a rede em nível municipal. Desta forma, nossa exposição se desenvolverá a partir de uma abordagem de cunho exploratório de base bibliográfica e documental, buscando identificar e descrever a rede de apoio existente na cidade de Imperatriz. Busca-se analisar como essas instituições têm contribuído para a redução das desigualdades impostas por papéis sociais, notadamente a manifestação histórica das relações de poder desiguais entre mulheres e homens, sendo a violência contra a mulher uma de suas mais dolorosas faces.

Por fim, a análise realizada possibilitou identificar as múltiplas instituições e experiências de apoio e atendimento a esse público, a infraestrutura social de atendimento colocada à disposição das mulheres em situação de violência, e demonstrou que a cidade de Imperatriz conta com uma rede de apoio e atendimento que se articula em diversos órgãos, não só trabalhando questões ligadas ao combate à violência, mas especialmente,

possibilitando o apoio e proteção que permitem à mulher o início de um processo de resgate de sua dignidade, significativamente vulnerável no contexto da violência vivenciada.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de modalidade exploratória, que visa proporcionar “visão geral, de tipo aproximativo” (Gil, 2011, p.27) sobre o funcionamento e formas de articulação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência em Imperatriz. Para tanto, inicialmente foi feito estudo bibliográfico e documental para fundamentação teórica visando aproximação com o objeto pesquisado. Nesse processo foram utilizados livros, artigos, documentos institucionais que direcionam o atendimento em rede (Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento da casa da Mulher Brasileira, Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em situação de violência e dados fornecidos em relatório CRAM-Imperatriz).

Utilizou-se também o banco de dados com indicadores sobre a violência contra a mulher, em especial os dados produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), as redes sociais dos componentes da rede e da Prefeitura Municipal de Imperatriz e as anotações realizadas em diário de bordo referente ao comparecimento no locais que realizam o atendimento especializado, possibilitado, no decorrer da realização da coleta de dados, pela ampliação da vacinação e da possibilidade de atendimento presencial após a com desaceleração do casos de COVID-19 em Imperatriz.

Para descrição institucional foram excluídas as entidades da rede que fazem atendimento de atenção básica, mas que não compõe os serviços especializados, embora sejam mencionados no texto. Assim como as organizações não governamentais (movimentos de mulheres e atendimentos voluntários) que compõe a rede de enfrentamento.

Os dados foram sistematizados, tendo como parâmetros os objetivos da investigação, e a busca pela compreensão refletida da forma como em nível municipal se proporciona o atendimento as mulheres vitimadas pela violência e a maneira que as instituições se mobilizam para retirá-las da condição a que estão expostas.

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO EM REDE

Diante da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, sabe-se que apesar dos avanços assistidos nos últimos anos, as conquistas no campo legal em termos de direitos são insuficientes para atingir a concretude das mazelas que marcam a vida das mulheres no país. Conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada 1 minuto, 8 mulheres sofreram ou estão sofrendo violência física no Brasil durante a Pandemia do novo coronavírus (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021). Os números são alarmantes considerando que os dados foram atualizados em julho de 2021 e há cifras ocultas que acompanham as estatísticas sobre a violência.

A criação da Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Mulher alavancou políticas públicas e serviços que buscam criar e fortalecer as estratégias de enfrentamento à violência contra mulher com a possibilidade de maior alocação de recursos. Neste contexto, surge o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, resultado da mobilização do mulheres, a partir da Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (2004), fixando objetivos, metas, linhas e planos de ação a serem seguidas e articuladas na estrutura que compõe a administração pública.

O plano trouxe avanços significativos considerando que seu ideário perpassam a autonomia econômica, a educação, o acesso a saúde, direito à moradia e a terra, enfrentamento ao sexismo, e às múltiplas formas de violência, fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão (BRASIL, 2013c), representando uma guinada histórica na questão de gênero no país e demonstrando a importância da decisão política governamental para promoção da igualdade entre homens e mulheres.

A Política Nacional de Enfrentamento à violência contra às Mulheres, orienta a formulação e execução das políticas públicas para prevenção, combate e enfrentamento a violência contra a mulher, assim como a assistência às mulheres em situação de violência em rede. Segundo Tojal (2016, p. 16) “alinhada ao debate teórico e às conquistas políticas, legais e organizativas das mulheres no campo das Políticas” esta forma de enfrentamento busca superar a desarticulação e a fragmentação dos serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio e monitoramento de organizações não-governamentais e da sociedade civil.

Importante ressaltar que, a Política Nacional traz em seu conteúdo uma conceituação e uma diferenciação da Rede de Enfretamento a Violência contra as Mulheres e a Rede de Atendimento as Mulheres em Situação de Violência dispendo que:

A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. (BRASIL, 2011 p. 14)

E afirma que, a Rede de Atendimento é parte da Rede de Enfretamento à violência contra a Mulher, que é mais ampla e inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento. Desse modo, com uma perspectiva intersetorial rompe com modelo de gestão setORIZADA ao buscar contemplar de maneira integral as demandas das mulheres e suas diversidades.

Assim, a partir de acordos celebrados entre os entes federativos para cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres o número de serviços especializados vem crescendo e os reflexos de sua atuação sendo sentidos pela sociedade, especialmente pelas mulheres, destinatárias da gama dos serviços oferecidos.

Para Menezes (2014, p. 783) “é de fundamental importância o suporte de uma rede intersetorial articulada e sistematizada, com o devido conhecimento sobre as atribuições de cada entidade” permitindo assim a “criação de um ambiente favorável no processo de empoderamento” (BERTH, 2020, p. 72) das mulheres vítimas de violência, promovidas por ações governamentais voltadas para prevenção, combate, enfrentamento e superação dessa manifestação das formas de opressão.

4 REDE DE APOIO DE ATENDIMENTO A MULHER EM IMPERATRIZ-MA

A rede de atendimento às mulheres em situação de violência deve ser compreendida no âmbito dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, os conceitos, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência. A rede de atendimento em Imperatriz é marcada pelo oferecimento de uma multiplicidade de serviços, o que possibilita o oferecimento de atendimento multidisciplinar para mulheres vítimas de violência, seja ela física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial.

Vinculados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM) funcionam: a Casa Abrigo Dra. Ruth Noleto desde de 2008, que oferece abrigo às

mulheres em situação de violência doméstica e familiar; e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher -CRAM, criado em 2010, espaço destinado a prevenção da violência contra mulher por meio de ações especializadas, oferta de atendimento psicológico, pedagógico, social, bem como encaminhamento à rede de serviços prestados pelo Município, que até junho de 2021 atendeu 2.064 mulheres (VIEIRA; GAMA, 2021).

O CRAM, é o principal equipamento público de atendimento às mulheres vítimas de violência em nível Municipal, fica localizado no Centro da cidade nas proximidades do terminal de integração, o que facilita que mulheres dos bairros de Imperatriz tenham acesso ao Centro de Referência com a utilização de transporte público, visto que também funciona como porta de entrada, ou que eles chamam de “demanda espontânea”, para o atendimento das mulheres em situação de violência, especialmente as que não tem a pretensão de realizar a denúncia à Delegacia Especializada, como também recebe mulheres encaminhadas pela rede e pelos atendimentos voluntários realizados por organizações não governamentais atuantes no Município (VIEIRA; GAMA, 2021).

Em ambiente cuja estrutura e forma de atendimento são orientadas pela Norma Técnica de Uniformização, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência (2), objetiva atender de forma atenta e sensível as mulheres. Também é realizado pelo CRAM o atendimento em grupos e rodas de conversa, que foram retomadas depois que a cidade passou pelo período mais agudo da Pandemia, e oferece cursos promovidos pela SMPM visando autonomia financeira, e as ações de prevenção são efetivadas na realização de oficinas e palestras sobre a temática em Escolas Públicas e privadas, além de outros estabelecimentos e entidades (VIEIRA; GAMA, 2021).

A Casa da Mulher Maranhense, inaugurada em agosto de 2020 na cidade, versão interiorizada da Casa da Mulher Brasileira no Estado, segue as Diretrizes Gerais e protocolos de atendimento do Programa “Mulher, Viver sem Violência”, e define a criação, e as premissas de base para implementação da Casa da Mulher Brasileira entre suas estratégias de ação (BRASIL, 2013a).

A casa agrega em seu espaço físico a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, a 8ª Promotoria de Justiça Especializada, a 15ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher nos casos de Violência Doméstica, a Delegacia Especializada da Mulher, a Patrulha Maria da Penha, o atendimento psicossocial, cuja estrutura, funcionamento e ações são viabilizadas por meio da Secretaria de Estado da Mulher, facilitando o acesso da mulher aos serviços especializados, em razão de serem realizados

em um único espaço institucional, considerando suas atribuições e competência autônomas (VIEIRA; GAMA, 2021).

A Delegacia Especializada da Mulher, unidade especializada da Polícia Civil realiza ações de prevenção e investigação de crimes violência doméstica e gênero (BRASIL, 2006).

A Promotoria Especializada, promove ação penal e denúncia do/a agressor(a) nos crimes de violência contra as mulheres, a preposição de ações coletivas no interesse das mulheres, atende as que necessitam de amparo legal para garantia de sua integridade física, psicológica, moral e patrimonial, além de possibilitar a aplicação dos dispositivos legais, a promover as medidas de proteção e a fiscalização das entidades de atendimento.

A Defensoria Pública de Defesa da Mulher nos casos de Violência Doméstica, núcleo especializado que tem por finalidade realizar a orientação das mulheres sobre seus direitos, esclarecendo as medidas judiciais cabíveis e suas consequências jurídicas, presta assistência jurídica gratuita, propõe ações cíveis necessárias, podendo encaminhá-las para Delegacia Especializadas, solicitar medidas protetivas e a necessidade de apoio psicossocial quando couber.

A Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgão que conjuga competências cíveis e criminais para processar, julgar, e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. A Patrulha Maria da Penha, no âmbito do sistema de segurança pública, é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas protetivas, determinadas pela Vara Especializada e em favor das vítimas.

Assim, os serviços oferecidos no cumprimento de seus papéis institucionais realizam também encaminhamentos, a partir das demandas surgidas na escuta da mulher para os demais componentes da rede no que couber para concretização do atendimento integral da vítima de violência, podendo haver um movimento de retorno ou continuidade do atendimento em um processo de retroalimentação do sistema.

Na visita das pesquisadoras na unidade, observou-se a mobilização por parte da Diretoria da casa para dar conhecimento a comunidade da existência da casa e os serviços oferecidos, concretizadas posterior em ações observadas nas postagens da casa em suas redes sociais. A visibilização da existência de tais serviços é de suma importância, pois mulheres em situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento (VIEIRA; GAMA, 2021).

O acesso das mulheres às referidas unidades de atendimento permitem o acesso a políticas públicas como o aluguel social, e empresas parceiras para facilitação da empregabilidade das vítimas, em razão de lei municipal que fomenta essa alternativa, além de outros serviços oferecidos pela rede de atenção básica da cidade, e a outros órgãos, a depender das demandas percebidas, como o encaminhamento ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, quando a situação de violência também envolve o atendimento de crianças e adolescentes realizada pelo CRAM (VIEIRA; GAMA, 2021).

Nas unidades, tanto a diretora da Casa da Mulher Maranhense como a Coordenadora do CRAM, reforçaram a importância do Acolhimento humanizado, e a articulação da rede, inclusive mencionaram que são realizadas reuniões mensais para afinar os procedimentos e buscar estratégias (VIEIRA; GAMA, 2021). Entretanto, a Rede de Atendimento, que neste texto é denominada também de ‘apoio às mulheres’, em razão das funções da rede e da forma que deve ser conduzido o atendimento às vítimas, também apresenta suas limitações e desafios.

No CRAM, no que se refere aos recursos humanos, faltam profissionais para completar a equipe necessária, conforme a norma que regula seu funcionamento (BRASIL, 2013b, p. 31), além de formação contínua e valorização dos profissionais que atuam com mulheres em situação de violência (BRASIL, 2013b, p. 26). Importante para compreensão do fenômeno, a coleta de dados realizada por parte das equipes, como para garantir a tranquilidade por meio de atendimento qualificado e humanizado, evitando um processo de violência permanente.

Tais desafios e limitações foram ressaltados pelo Fórum de Mulheres de Imperatriz¹, que em sua atividade por ocasião celebração dos 15 anos da Lei Maria da Penha apontou problemas na rede. Entre eles, destaca-se a necessidade do funcionamento da Delegacia Especializada 24 horas e em feriados e fins de semana e do CRAM no mínimo por 12 (doze) horas, e também em finais de semana e feriados; a eficiência e eficácia da assistência jurídica gratuita realizada pela Defensoria Pública, e a realização de campanhas permanentes de denúncia e mobilização social contra a violência às mulheres (FÓRUM DE MULHERES, 2021), que denota ruídos e insatisfações que chegam ao movimento de mulheres da cidade.

¹ Com base na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Fórum, não faz parte da rede de atendimento, e sim parte da rede de enfrentamento, mas é importante mecanismo para a coleta de dados acerca das falhas na rede de atendimento.

O fórum é importante para o enfrentamento, uma vez que conscientes de que os abusos sistemáticos perpetrados contra mulheres na sociedade não estão confinados à esfera doméstica, embora seja ali seu lócus privilegiado (HOOKS, 2019, p.182), se empenham no sucesso da operacionalização da rede de atendimento como ferramenta para prevenção e combate desse problema social que martiriza as mulheres, como espaços de possibilidade e de reprodução de novos códigos de conduta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se, a partir da análise realizada, que a cidade de Imperatriz conta com uma robusta rede de apoio e atendimento as mulheres vítimas de violência, notadamente se considerada a precariedade da infraestrutura disponível para a maioria dos municípios do país. A atuação desta rede é norteadada por um movimento de articulação entre as diversas instituições que a compõe, não só trabalhando questões ligadas ao combate à violência, mas especialmente, possibilitando o acolhimento e proteção que permite à mulher atendida vislumbrar um ponto de partida no processo de recuperação de sua dignidade.

Percebeu-se que a rede redireciona suas atividades e estratégias de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica, a partir das demandas surgidas, como no caso das repercussões trazidas pela Pandemia de SARS-CoV-2, mobilizando a infraestrutura social que tem a sua disposição, para realizar atendimentos e a conscientização da sociedade sobre a problemática da violência contra as mulheres.

Constatou-se, ainda que a rede possui limitações, apesar dos avanços no que se refere a sua ampliação no decorrer dos últimos anos. Tais limitações dizem respeito, principalmente, a alocação de recursos e à insuficiência de pessoal qualificado para atendimento às vítimas, o que impacta no horário de atendimento disponibilizado e na qualidade do atendimento, que pode levar a um processo de vitimização permanente no ambiente estruturado para seu rompimento.

A existência de pontos dissonantes na articulação entre as instituições também pode prejudicar a lógica de rede e a forma de fornecimento dos serviços disponibilizados, visto que é a rede que proporciona acessos significativos para que à mulher em situação de violência saia, com o apoio de serviços públicos, da condição a que foi exposta.

Por fim, evidenciou-se a importância do CRAM, dentro do conjunto de enfrentamento à violência na cidade de Imperatriz, que atua tanto em atendimentos provenientes da rede (encaminhamentos) como recebe uma demanda espontânea

retroalimentando o sistema a partir das demandas apresentadas pelas mulheres que buscam a unidade, dentro de um ambiente com aparência menos institucionalizada ‘casa de acolhimento e atendimento’ que possibilita maior compreensão institucional das necessidades da mulher que ali é atendida.

REFERÊNCIAS

BERTH, Joice. EMPODERAMENTO. São Paulo: Jandaíra, 2020. – (Feminismos Plurais)

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013a. Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8086.htm. Acesso em 11.10.2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2013b.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Norma técnica de uniformização dos centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência. Brasília, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2013c.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres/Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfretamento à Violência contra a Mulher. Brasília, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 3ª Edição, 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 04/10/2021.

GIL, Antônio Carlos. Método e Técnicas de Pesquisa Social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011

HOOKS, Bell. Teoria Feminista: da margem ao centro; tradução Reinar Patriota, Perspectiva. São Paulo, 2019.

IMPERATRIZ. A cidade. Prefeitura Municipal de Imperatriz, 2021. Disponível em <http://www.imperatriz.ma.gov.br/portal/imperatriz/a-cidade.html>. Acesso em 04/10/2021.

MENEZES, Paulo Ricardo de Macedo et al. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. Saúde e sociedade, v. 23, p. 778-786, 2014.

TOJAL, Ana Lúcia Soares et al. Rede de enfrentamento à violência contra a mulher: situação dos serviços especializados no município de Maceió. Revista Brasileira de Tecnologias Sociais, v. 3, n. 2, p. 13-22, 2016.

VIEIRA, J. R. O. S.; GAMA, L. P. Diário de Bordo da Pesquisa sobre a rede de atendimento da violência contra a mulher na cidade de Imperatriz – MA. Imperatriz, 2021. 1 diário de bordo.